



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 003/2026/CMM - Miraima-CE, 11 de Março de 2026.

DENOMINA O NOVO POSTO DE SAÚDE SITUADO NA RUA MOZART BRAGA NO CENTRO DE MIRAÍMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **JOSÉ RODRIGUES PARENTE** o novo posto de saúde em construção situado na rua Mozart Braga no centro de Miraima.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

EXPEDIENTE

Em: 12 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
RAIMUNDO RIBEIRO SALES
VEREADOR

APROVADO

Em: 12 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
RECEBI EM 11 / 03 / 2026

Servidor Mat. [Assinatura]

REMETIDO À SANÇÃO

Miraima: 13 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente